

Iter Criminis a punibilidade da Fasa Preparatoria

Autor(res)

Tiago Alves Pereira
Marcelo Raifur

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

O Conceito de Iter Criminis é uma expressão em latim que pode ser traduzida para “itinerário do crime” ou “caminho do crime”. Sendo de suma importância para os profissionais que atuam no direito penal, a expressão serve para se referir às várias etapas que se sucedem cronologicamente no desenvolvimento do delito. É importante frisar que o iter criminis só é verificado nos crimes dolosos, os quais possuem planejamento e vontade por parte do agente. Enquanto nos crimes culposos ele não é possível porque ocorrem por imperícia, imprudência ou negligência.